



TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 058/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2026

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragem Tratorizada de Área Total, destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Rio dos Índios/RS.

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 71,

Considerando que, após a publicação do Edital e antes da realização da sessão pública, a Administração Municipal promoveu reavaliação técnica do objeto licitado, constatando a necessidade de aperfeiçoamento das especificações constantes do Termo de Referência;

Considerando que o descritivo técnico atualmente previsto no edital contempla características genéricas destinadas ao atendimento de diversas culturas forrageiras, não refletindo de forma precisa as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura;

Considerando que estudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura demonstrou que a realidade produtiva do Município de Rio dos Índios/RS concentra-se predominantemente na produção de silagem de milho e sorgo, culturas que representam praticamente a totalidade da demanda atendida pela Patrulha Agrícola Municipal;

Considerando que a manutenção do descritivo atualmente previsto poderá resultar na aquisição de equipamento com características incompatíveis com as reais necessidades do Município, comprometendo a eficiência da contratação, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos;

Considerando que a revisão do Termo de Referência permitirá estabelecer requisitos técnicos de desempenho e funcionalidade mais compatíveis com a finalidade da contratação, assegurando maior eficiência operacional, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que as alterações pretendidas modificam substancialmente as especificações técnicas do objeto e influenciam diretamente a formulação das propostas pelos licitantes, tornando inviável a continuidade do certame nas condições atualmente estabelecidas;

Considerando, por fim, que a sessão pública ainda não foi realizada, inexistindo qualquer prejuízo aos licitantes, sendo a revogação a medida mais adequada para resguardar o interesse público





e possibilitar a elaboração de novo Termo de Referência com especificações técnicas mais adequadas às necessidades da Administração;

Com fundamento no interesse público devidamente justificado, no poder de autotutela da Administração Pública e nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECIDO REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 020/2026, determinando:

- O cancelamento do certame na plataforma eletrônica;
- A publicação do presente Termo de Revogação;
- A elaboração de novo Termo de Referência com as adequações técnicas necessárias;
- A adoção das providências administrativas necessárias para viabilizar futura contratação, mediante a definição da solução mais adequada ao atendimento do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio dos Índios/RS, 24 de julho de 2026.

Flavio Golin
Prefeito Municipal

